



**EQUATORIAL ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF: 03.220.438/0001-73

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **EQUATORIAL ENERGIA S.A.** ("Companhia"), com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código "EQTL3", informa ao mercado e ao público em geral, o que segue:

Nesta data, a Companhia sagrou-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), realizado em sessão pública na sede da B3, na forma do edital de leilão Eletrobras nº 01/2018 e seus anexos ("Edital"), para a alienação da participação societária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras ("Eletrobras") na sociedade de propósito específico Integração Transmissora de Energia S.A. ("Intesa"), referente ao "Lote I" do Edital do Leilão.

A Companhia ofertou a proposta econômica vencedora no âmbito do Leilão, no valor de R\$ 277.484.856,19 ("Preço").

Desde que verificadas as condicionantes previstas no Edital, bem como a homologação do resultado do Leilão pela Comissão de Alienação do Leilão, a Companhia celebrará Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), por meio do qual, subordinado à verificação de determinadas condições suspensivas, a Companhia adquirirá ações representativas de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social total da Intesa, atualmente detidas pela Eletrobras.

Como contraprestação pela transferência da titularidade das ações de emissão da Intesa, a Companhia assumirá a obrigação de pagar o Preço ofertado no Leilão, sujeito aos ajustes previstos no Contrato, dentre os quais estão eventuais distribuições de resultados pela Intesa.

A conclusão da operação, com a efetiva transferência das ações da Intesa para a Companhia está sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, dentre as quais, se incluem a aprovação dos termos e condições da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Com a consumação da operação, a Companhia passará a ser detentora de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Intesa.

A Intesa tem como objeto a construção, implantação, operação e manutenção das instalações do serviço público de transmissão de energia elétrica da rede básica do sistema elétrico interligado, composto pela linha de transmissão 500 kV Colinas/Serra da Mesa 2, 3º circuito, entradas de linha e instalações vinculadas, nos termos do Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2006-ANEEL.



Visto que a Companhia já é detentora das ações remanescentes da Intesa representativas de 51% (cinquenta e um por cento) do seu capital social, não será necessária a aprovação da operação pela assembleia geral da Companhia, nem haverá direito de retirada para os acionistas eventualmente dissidentes, nos termos do artigo 256 da Lei n.º 6.404/76.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Brasília, 27 de setembro de 2018.

**Eduardo Haiama**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores